



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 48610.011555/2008
PROPOSTA DE AÇÃO Nº 0422/2017
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº 0897
DATA 23/08/2017
RD Nº 0516/2017

ASSUNTO

Reconsideração do Prazo Estabelecido para entrega do PAD conjunto relativo à descoberta do Poço 4-BRSA-471B-SPS (Carcará) - BM-S-8

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 422, de 21 de junho de 2017, no Parecer Técnico nº 087/2017/SEP e no Parecer nº 00368/2017/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Aprovar a concessão do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do Contrato de Partilha da área Norte de Carcará, para a apresentação de um Plano de Avaliação de Descoberta (PAD) conjunto entre o concessionário do Contrato BM-S-8 e a empresa/consórcio vencedor da licitação.

ALEXANDRE QUADRADO NETO
SECRETÁRIO EXECUTIVO